

Comité Português para a UNICEF

Demonstrações Financeiras

Exercício de 2023

Índice

Demonstrações financeiras individuais para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2023

• Balanço em 31 de Dezembro de 2023.....	4
• Demonstração dos Resultados em 31 de Dezembro de 2023.....	5
• Demonstração Individual dos Fluxos de Caixa em 31 de Dezembro de 2023.....	6
• Demonstração das Alterações nos Fundos Patrimoniais em 31 de Dezembro de 2023.....	7
• Anexo	
1. Nota Introdutória.....	9
2. Referencial Contabilístico.....	9
3. Principais políticas contabilísticas	10
4. Fluxos de caixa	15
5. Alteração de políticas contabilísticas, erros e estimativas	15
6. Ativos fixos tangíveis	16
7. Ativos Intangíveis	17
8. Estado e outros entes públicos	17
9. Outros activos correntes	18
10. Diferimentos	18
11. Caixa e depósitos bancários	19
12. Resultados transitados	19
13. Outras variações nos fundos patrimoniais	20
14. Outros passivos correntes	20
15. Fornecedores	20
16. Activos não correntes detidos para venda.....	21
17. Vendas e prestações de serviços	22
18. Subsídios à exploração	22
19. Fornecimentos e serviços externos	23
20. Gastos com pessoal	23
21. Outros rendimentos	24
22. Outros gastos	24
23. Gastos/reverses de depreciação e de amortização	25
24. Resultados financeiros	25
25. Honorários do Revisor Oficial de Contas	25
26. Partes relacionadas	25
27. Acontecimentos após a data do balanço	26
28. Informação exigidas por diplomas legais	26

Demonstrações Financeiras
para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2023

Comité Português para a UNICEF**Balanço em 31 de dezembro de 2023**

(Valores expressos em euros)

	<u>Notas</u>	<u>31.Dez23</u>	<u>31.Dez22</u>
Activo			
Activo não corrente			
Activos fixos tangíveis	6	788 316	796 114
Activos intangíveis	7	3 197	437
Investimentos financeiros (Fundo de Compensação do Trabalho)		11 732	10 034
Total do Activo não corrente		803 246	806 585
Activo corrente			
Diferimentos	10	8 049	9 789
Outros activos correntes	9	276 592	173 573
Ativos não correntes detidos para venda	16	356 697	1 801 230
Caixa e depósitos bancários	11	4 383 832	3 869 477
Total do Activo corrente		5 025 170	5 854 068
Total do Activo		5 828 415	6 660 653
Fundos Patrimoniais			
Resultados transitados	12	2 194 054	2 108 129
Ajustamentos/outras variações nos fundos patrimoniais	13	356 684	1 801 217
Resultado líquido do período		69 390	85 924
Total dos Fundos Patrimoniais		2 620 128	3 995 271
Passivo			
Passivo corrente			
Fornecedores	15	2 691 937	2 305 429
Estado e outros entes públicos	8	62 512	48 305
Diferimentos	10	48 338	62 155
Outros passivos correntes	14	405 501	249 494
Total dos Passivos Correntes		3 208 288	2 665 382
Total do Passivo		3 208 288	2 665 382
Total dos Fundos patrimoniais e do Passivo		5 828 415	6 660 653

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras

Lisboa, 26 de fevereiro de 2024

A DIRECÇÃO



Comité Português para a UNICEF

Demonstração dos Resultados
Exercício findo em 31 de dezembro de 2023

(Valores expressos em euros)

	Notas	2023	2022
Vendas e Serviços prestados	17	19 272 263	17 737 097
Subsídios, doações e legados à exploração	18	1 633 362	1 903 649
Fornecimentos e serviços externos	19	(19 624 070)	(18 392 985)
Gastos com o pessoal	20	(1 259 796)	(1 133 052)
Outros rendimentos	21	87 100	28 479
Outros gastos	22	(10 595)	(6 897)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		98 265	136 291
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	6, 7 e 23	(52 962)	(50 431)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		45 302	85 859
Juros e rendimentos similares obtidos	24	24 088	75
Juros e gastos similares suportados	24	-	(10)
Resultado antes de impostos		69 390	85 924
Imposto sobre o rendimento do período		-	-
Resultado líquido do período	12	69 390	85 924

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras

Lisboa, 26 de fevereiro de 2024

A DIRECÇÃO

Comité Português para a UNICEF

Demonstração dos Fluxos de Caixa
Exercício findo em 31 de dezembro de 2023

(Valores expressos em euros)

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
<i>Fluxos de Caixa das Actividades Operacionais</i>		
Recebimentos de clientes e utentes	19 258 447	17 740 807
Pagamentos a fornecedores	(19 152 477)	(20 698 191)
Pagamentos ao pessoal	(1 192 640)	(1 089 646)
Caixa gerada pelas operações	<u>(1 086 670)</u>	<u>(4 047 030)</u>
Outros recebimentos/pagamentos	1 626 561	1 934 879
Fluxos de Caixa das Actividades Operacionais (1)	<u>539 891</u>	<u>(2 112 151)</u>
<i>Fluxos de Caixa das Actividades de Investimento</i>		
Pagamentos respeitantes a:		
Activos fixos tangíveis e intangíveis	(47 925)	(45 041)
Investimentos financeiros	(1 699)	(1 766)
	<u>(49 623)</u>	<u>(46 808)</u>
Recebimentos provenientes de:		
Outros activos	-	-
Juros e rendimentos similares	24 088	75
	<u>24 088</u>	<u>75</u>
Fluxos de Caixa das Actividades de Investimento (2)	<u>(25 536)</u>	<u>(46 733)</u>
<i>Fluxos de Caixa das Actividades de Financiamento</i>		
Recebimentos provenientes de:	<u>-</u>	<u>-</u>
Pagamentos respeitantes a:	<u>-</u>	<u>-</u>
Fluxos de Caixa das Actividades de Financiamento (3)	<u>-</u>	<u>-</u>
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)	<u>514 355</u>	<u>(2 158 884)</u>
Efeito das diferenças de câmbio	<u>-</u>	<u>-</u>
Caixa e seus equivalentes no início do exercício	<u>3 869 477</u>	<u>6 028 360</u>
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício	<u>4 383 832</u>	<u>3 869 477</u>

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras

Lisboa, 26 de fevereiro de 2024

A DIRECÇÃO



Comité Português para a UNICEF

Demonstração das Alterações nos Fundos Patrimoniais - Exercício de 2023

(Valores expressos em euros)

Fundos patrimoniais atribuídos aos instituidores da entidade						
		Reservas	Resultados transitados	Outras variações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do período	Total dos fundos patrimoniais
Posição no Início do Exercício 2023	1	-	2 108 130	1 801 217	85 924	3 995 271
	Notas					
Alterações no exercício						
	Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais					
	capital próprio					
	16	-	-	(1 444 533)	-	(1 444 533)
	2	-	-	(1 444 533)	-	(1 444 533)
Resultado Líquido do Exercício	3				69 390	69 390
Resultado Integral	4 = 2 + 3				69 390	(1 375 143)
Operações com detentores de capital próprio						
Outras operações						
	12	-	85 924	-	(85 924)	-
	5	-	85 924	-	(85 924)	-
Posição no Fim do Exercício 2023	6 = 1 + 2 + 3 + 5	-	2 194 054	356 684	69 390	2 620 128

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras

Lisboa, 26 de fevereiro de 2024

A DIRECÇÃO



Comité Português para a UNICEF

Demonstração das Alterações nos Fundos Patrimoniais - Exercício de 2022

(Valores expressos em euros)

Fundos patrimoniais atribuídos aos instituidores da entidade						
		Reservas	Resultados transitados	Outras variações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do período	Total dos fundos patrimoniais
Posição no Início do Exercício 2022	1	-	1 825 117	130 570	283 013	2 238 699
	Alterações no exercício					
	Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais capital próprio					
	2	-	-	1 670 647	-	1 670 647
Resultado Líquido do Exercício						
3		-	-	1 670 647	-	1 670 647
Resultado Integral						
4 = 2 + 3					85 924	1 756 571
Operações com detentores de capital próprio						
Outras operações						
5		-	283 013	-	(283 013)	-
		-	283 013	-	(283 013)	-
Posição no Fim do Exercício 2022	6 = 1 + 2 + 3 + 5	-	2 108 130	1 801 217	85 924	3 995 271

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras

Lisboa, 26 de fevereiro de 2024

A DIRECÇÃO



Comité Português para a UNICEF

Anexo às Demonstrações Financeiras para o período findo em 31 de Dezembro de 2023

(Valores expressos em euros)

1. Nota introdutória

Comité Português para a UNICEF, pessoa coletiva de utilidade pública, constituída em 10 de abril de 1979, com sede na Av. Barbosa du Bocage n.º 87, 6.º em Lisboa, número de identificação fiscal n.º 500 883 823, nos termos do seu estatuto, constitui-se como **Associação de fins não lucrativos**, criada de acordo com a legislação nacional e o Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), tendo como objetivos estatutários promover o bem-estar das crianças, apoiando os objetivos, políticas e programas aprovados pelo Conselho de Administração e pelos órgãos superiores de gestão da UNICEF Internacional e aceitando conduzir estas operações de acordo com as referidas políticas. O apoio ao trabalho da UNICEF Internacional inclui a prossecução dos objetivos e princípios contidos na Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança, e a organização e desenvolvimento em território português da sua atividade, tendo-lhe sido concedida ao Comité Português para a UNICEF a isenção de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, em consonância com o previsto no artigo 10.º do CIRC.

2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no quadro das disposições em vigor em Portugal vertidas no Decreto – Lei n.º 98/2015, de 2 de junho, que aprova o regime de normalização contabilística para as entidades do setor não lucrativo (“SNC – ESNL”), incluindo a norma contabilística e de relato financeiro prevista no Aviso n.º 8258/2015 de 29 de julho e dos modelos de demonstrações financeiras e plano de contas, definidos nas portarias n.º 218/2015 de 23 de julho. De ora em diante, o conjunto daquelas normas e interpretações será designado, genericamente, por “NCRF – ESNL”. O SNC – ESNL são parte integrante do Sistema de Normalização Contabilística (“SNC”) atualizado pelo referido Decreto – Lei n.º 98/2015, de 2 de junho, incluindo a estrutura conceptual, normas contabilísticas e de relato financeiro (“NCRF”) e normas interpretativas (“NI”) consignadas, respetivamente, nos avisos n.º 8254/2015, n.º 8256/2015 e n.º 8258/2015, de 29 de julho.

As demonstrações financeiras que incluem o balanço, a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações nos fundos patrimoniais, a demonstração dos fluxos de caixa e o anexo, foram aprovadas pelo Conselho de Administração da Associação, no dia 26 de fevereiro de 2024, são expressas em euros e foram preparadas de acordo com os pressupostos da continuidade e do regime de acréscimo no qual os itens são reconhecidos como ativos, passivos, fundos patrimoniais, rendimentos e gastos quando satisfaçam as definições e os critérios de reconhecimento para esses, em conformidade com as características qualitativas da compreensibilidade, relevância, materialidade, fiabilidade, representação fidedigna, substância sobre a forma, neutralidade, prudência, plenitude e comparabilidade.

As políticas contabilísticas apresentadas na nota 4, foram utilizadas nas demonstrações financeiras para o exercício findo a 31 de dezembro de 2023 e na informação financeira comparativa apresentada nestas demonstrações financeiras para o exercício findo a 31 de dezembro de 2022.

Não foram feitas derrogações às disposições do SNC-ESNL.

Não existem contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do exercício anterior.

3. Principais políticas contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas na preparação das demonstrações financeiras apresentam-se como segue:

3.1 Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras:

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, a partir dos registos contabilísticos da Empresa.

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as NCRF-ESNL requer que o Conselho de Administração formule julgamentos, estimativas e pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e o valor dos ativos, passivos, rendimentos e gastos. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e noutros fatores considerados razoáveis de acordo com as circunstâncias e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos ativos e passivos cuja valorização não é evidente através de outras fontes. Os resultados reais podem diferir das estimativas. As questões que requerem um maior grau de julgamento ou complexidade, ou para as quais os pressupostos e estimativas são considerados significativos, são apresentados na Nota 3.3 - Principais estimativas e julgamentos utilizados na elaboração das demonstrações financeiras.

3.2 Outras políticas contabilísticas relevantes

As principais políticas de contabilidade aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras são as que abaixo se descrevem.

a) Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição que compreende o seu preço de compra, incluindo os direitos de importação e os impostos de compra não reembolsáveis, após dedução dos descontos e abatimentos, quaisquer custos diretamente atribuíveis para colocar o ativo na localização e condição necessárias, para o mesmo ser capaz de funcionar da forma pretendida, e a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção do item e de restauração do local no qual este está localizado, deduzido das respetivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade.

Na data da transição para as NCRF-ESNL o Comité decidiu manter o critério de mensuração pelo método do custo.

Os custos subsequentes são reconhecidos como ativos fixos tangíveis apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para a Associação, ou seja quando aumentam a vida útil dos ativos ou resultem em benfeitorias ou melhorias significativas.

Os custos de assistência diária ou de reparação e manutenção são reconhecidos como gastos no momento em que neles se incorre, de acordo com o regime de acréscimo.

A Associação procede a testes de imparidade sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contabilístico excede o valor recuperável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados. O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu justo valor menos os gastos de vender e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados que se esperam vir a obter do uso continuado do ativo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

Os terrenos não são depreciables. As depreciações dos restantes ativos fixos tangíveis são calculadas segundo o método da linha recta, após a dedução do seu valor residual, de acordo com os seguintes períodos de vida útil esperada dos bens:

Anos de vida útil	
Edifícios e outras construções	50
Equipamento básico	4 - 8
Equipamento administrativo	4 - 8

As despesas com reparação e manutenção destes ativos são consideradas como gasto no exercício em que ocorrem.

As vidas úteis, método de depreciação e valor residual dos bens são revistos anualmente. O efeito das alterações a estas estimativas é reconhecido na demonstração dos resultados prospectivamente.

Os ganhos ou perdas provenientes do abate ou alienação são determinados pela diferença entre o recebimento e a quantia escriturada do ativo, sendo reconhecidos como rendimentos ou gastos no período. No caso de alienação de bens revalorizados, o montante incluído em excedentes de revalorização é transferido para resultados transitados.

b) Ativos Intangíveis

A Associação reconhece um ativo intangível sempre que o mesmo for identificável, exercer o controlo sobre o mesmo, seja provável que fluam benefícios económicos futuros para a Empresa e o seu custo possa ser fiavelmente mensurado.

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição deduzido das respectivas amortizações acumuladas e das perdas por imparidade.

As amortizações são registadas após o início da utilização segundo o método da linha recta de acordo com o seguinte período de vida útil estimado

	Anos de vida útil
Programas de computador	3

c) Locações

A Associação classifica as operações de locação como locações financeiras ou locações operacionais em função da substância da transacção e não da forma do contrato. Uma locação é classificada como locação financeira se ela transferir substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à propriedade. Uma locação é classificada como locação operacional se ela não transferir substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à propriedade.

Os pagamentos/recebimentos efectuados pela Associação à luz dos contratos de locação operacional são registados nos gastos/rendimentos dos períodos a que dizem respeito numa base linear.

d) Créditos a receber

Os créditos a receber são inicialmente reconhecidos ao seu justo valor, sendo subsequentemente valorizadas ao custo ou custo amortizado, utilizando o método da taxa de juro efectiva, quando o efeito temporal é materialmente relevante, sendo apresentadas em balanço deduzidas das perdas por imparidade que lhe estejam associadas.

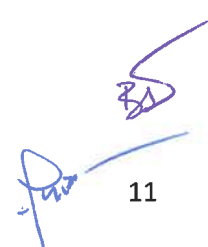
As perdas por imparidade são registadas com base na avaliação regular da existência de evidência objectiva de imparidade associada aos créditos de cobrança duvidosa na data do balanço. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num período posterior.

e) Ativos não correntes detidos para venda

Os ativos não correntes ou grupos de ativos não correntes detidos para venda (grupos de ativos em conjunto com os respectivos passivos, que incluem pelo menos um ativo não corrente), são classificados como detidos para venda quando estão disponíveis para venda imediata na sua condição actual, sujeitos apenas aos termos que são habituais e costumeiros para a sua venda e cuja venda é altamente provável.

A Associação também classifica como ativos não correntes detidos para venda os ativos não correntes ou grupos de ativos adquiridos apenas com o objectivo de venda posterior, que estão disponíveis para venda imediata na sua condição actual, sujeitos apenas aos termos que são habituais e costumeiros para a sua venda e cuja venda é altamente provável.

Imediatamente antes da sua classificação como detidos para venda, os ativos não correntes detidos para venda e todos os ativos e passivos incluídos num grupo de ativos para venda, são mensurados ao menor entre o seu custo e o seu justo valor deduzido dos custos de venda.



f) Dívidas a pagar

As dívidas a pagar são inicialmente reconhecidas ao justo valor, sendo deduzidas dos custos imputáveis à emissão da dívida, sendo subsequentemente mensurados pelo custo amortizado (quando o valor temporal do dinheiro seja materialmente relevante).

g) Caixa e equivalentes de caixa

A caixa e seus equivalentes englobam o dinheiro em caixa e em depósitos à ordem e investimentos financeiros a curto prazo, altamente líquidos que sejam prontamente convertíveis para quantias conhecidas de dinheiro e que estejam sujeitos a um risco insignificante de alterações de valor.

h) Transações em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira são convertidas para Euro à taxa de câmbio em vigor na data da transacção.

Os ativos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos para euros à taxa de câmbio em vigor na data do balanço. As diferenças cambiais resultantes desta conversão são reconhecidas nos resultados.

Os ativos e passivos não monetários registados ao custo histórico, expressos em moeda estrangeira, são convertidos à taxa de câmbio da data da transacção.

Os ativos e passivos não monetários expressos em moeda estrangeira registados ao justo valor são convertidos à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor foi determinado.

As diferenças de câmbio resultantes da liquidação de itens monetários ou do relato de itens monetários a taxas diferentes das que foram inicialmente registadas durante o período, ou relatadas em demonstrações financeiras anteriores, são reconhecidas nos resultados do período em que ocorrem.

Quando um ganho ou uma perda num item não monetário é reconhecido directamente no capital próprio, qualquer diferença de câmbio incluída nesse ganho ou perda é reconhecida directamente no capital próprio. Quando um ganho ou uma perda com um item não monetário é reconhecido nos resultados, qualquer diferença de câmbio incluída nesse ganho ou perda é reconhecida nos resultados.

i) Subsídios

Os subsídios à exploração destinam-se à cobertura de gastos, incorridos e registados, com o desenvolvimento de ações de angariação de fundos e de impulsionamento do volume de receitas, ou no desenvolvimento de programas de advocacy e influência de políticas públicas, sendo os mesmos reconhecidos em resultados no momento em que neles se incorre, independentemente do momento de recebimento do subsídio.

j) Provisões

São reconhecidas provisões quando:

- A Empresa tem uma obrigação presente, legal ou construtiva como resultado de um acontecimento passado;
- É provável que um exfluxo de recursos que incorporem benefícios económicos seja necessário para liquidar a obrigação; e,
- É possível efectuar uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

Numa base anual, as provisões são sujeitas a uma revisão, de acordo com a estimativa das respectivas responsabilidades futuras. A actualização financeira da provisão, com referência ao final de cada período, é reconhecida como um gasto financeiro.

k) Ativos e Passivos Contingentes

A Associação não reconhece ativos nem passivos contingentes.

Os passivos contingentes são divulgados, a menos que seja remota a possibilidade de um exfluxo de recursos que incorporem benefícios económicos. Os ativos são divulgados, quando for provável um influxo de benefícios económicos.

Os ativos e passivos contingentes são avaliados continuamente para assegurar que os desenvolvimentos estão apropriadamente reflectidos nas demonstrações financeiras.

Se se tornar provável que um exfluxo de benefícios económicos futuros venha a ser exigido para um item previamente tratado como um passivo contingente, é reconhecida uma provisão nas demonstrações financeiras do período em que a alteração da probabilidade ocorra.

Se se tornar virtualmente certo que ocorrerá um influxo de benefícios económicos, o ativo e o rendimento relacionado são reconhecidos nas demonstrações financeiras do período em que a alteração ocorra.

Os passivos contingentes de carácter ambiental não são reconhecidos no balanço. Se existir uma possibilidade, menos que provável, de que um dano ambiental deva ser reparado no futuro, mas essa obrigação esteja ainda dependente da ocorrência de um acontecimento incerto, a Empresa divulga o respectivo passivo contingente.

l) Reconhecimento de gastos e rendimentos

Os gastos e rendimentos são registados no período a que se referem independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime de acréscimo, exceto no caso dos donativos recebidos, que são contabilizados como prestação de serviços, apenas no momento do recebimento ou confirmação por parte das entidades que concedem os donativos. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas são registadas nas rubricas de Outros ativos ou passivos conforme sejam valores a receber ou a pagar. (Nota 9 e Nota 14)

m) Rédito

O rédito é mensurado pelo justo valor da retribuição recebida ou a receber.

O rédito proveniente da venda de bens é reconhecido quando tiverem sido satisfeitas todas as condições seguintes:

- A Associação tenha transferido para o comprador os riscos e vantagens significativos da propriedade dos bens;
- A Associação não mantenha envolvimento continuado de gestão com grau geralmente associado com a posse, nem o controlo efectivo dos bens vendidos;
- A quantia do rédito possa ser fiavelmente mensurada;
- Seja provável que os benefícios económicos associados com a transacção fluam para a Associação; e
- Os custos incorridos ou a serem incorridos referentes à transacção possam ser fiavelmente mensurados.

O rédito associado a uma prestação de serviços é reconhecido com referência à fase de acabamento da transacção à data do balanço quando o desfecho de uma transacção possa ser fiavelmente estimado. O desfecho de uma transacção pode ser fiavelmente estimado quando todas as condições seguintes forem satisfeitas:

- A quantia de rédito possa ser fiavelmente mensurada;
- Seja provável que os benefícios económicos associados à transacção fluam para a Associação;
- A fase de acabamento da transacção à data do balanço possa ser fiavelmente mensurada; e
- Os custos incorridos com a transacção e os custos para concluir a transacção possam ser fiavelmente mensurados.

O rédito compreende os montantes facturados na venda de produtos ou prestações de serviços líquidos de abatimentos e descontos. Quando o influxo de dinheiro ou equivalentes de dinheiro for diferido, o justo valor da retribuição pode ser menor que a quantia nominal. Esta diferença é reconhecida como rédito de juros.

O Comité reconhece as receitas obtidas com as rendas, subsídios, doações e legados à exploração como proveitos no exercício a que estes se reportam. O rédito relativo a donativos é reconhecido no momento do seu recebimento ou confirmação por parte das entidades que concedem os donativos.

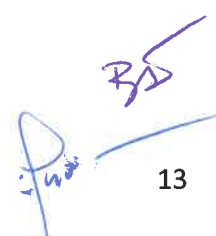
n) Gastos/Rendimentos de financiamentos

Os gastos/rendimentos de financiamentos incluem os juros pagos pelos empréstimos obtidos, e rendimentos e gastos similares obtidos e suportados que diga respeito a diferenças cambiais associadas aos financiamentos e contratos de swap ou outros derivados inerentes a coberturas de risco associadas aos financiamentos contraídos.

Os juros são reconhecidos de acordo com o regime de acréscimo pelo método do custo amortizado.

Os juros de aplicações financeiras e outros rendimentos de investimentos efectuados são reconhecidos, na demonstração dos resultados em outros rendimentos.

o) Acontecimentos após a data de balanço



As demonstrações financeiras apresentadas reflectem os eventos subsequentes ocorridos até 26 de Fevereiro de 2024, data em que foram aprovadas pelo Órgão de Gestão conforme referido na Nota 2.

Os eventos ocorridos após a data do balanço sobre condições que existiam à data do balanço, são eventos ajustáveis considerados na preparação das demonstrações financeiras.

Os acontecimentos materiais após a data do balanço que não dão lugar a ajustamentos são divulgados na Nota 27.

p) Imparidade

Em cada data de balanço é efectuada uma avaliação da existência de imparidade de todos os activos financeiros que não sejam mensurados ao justo valor.

Se existir evidência objectiva de imparidade, o montante de perda, a inscrever em resultados, para activos financeiros mensurados ao custo amortizado resulta da diferença entre a quantia escriturada e o valor actual dos fluxos de caixa estimados descontados à taxa de juro efectiva original do ativo financeiro, podendo ser revertida em período subsequente se deixar de existir prova objectiva de imparidade. O montante de perda, a inscrever em resultados, para activos financeiros mensurados ao custo resulta da diferença entre a quantia escriturada e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados descontados à taxa de retorno do mercado corrente para um activo financeiro semelhante, não podendo ser revertida em períodos subsequentes.

3.3. Principais estimativas e julgamentos

As NCRF-ESNL requerem que sejam efetuadas estimativas e julgamentos no âmbito da tomada de decisão sobre alguns tratamentos contabilísticos com impactos nos valores reportados no total do ativo, passivo, capital próprio, gastos e rendimentos. Os efeitos reais podem diferir das estimativas e julgamentos efetuados, nomeadamente no que se refere ao efeito dos gastos e rendimentos reais.

As principais estimativas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos são discutidos nesta nota com o objetivo de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afeta os resultados reportados pela Associação e a sua divulgação. Uma descrição detalhada das principais políticas contabilísticas utilizadas pela Associação é apresentada na Nota 3.2. do Anexo.

Considerando que em muitas situações existem alternativas ao tratamento contabilístico adotado pelo Comité, os resultados reportados poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente tivesse sido escolhido. O Conselho de Administração considera que as escolhas efetuadas são apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira da Associação e o resultado das suas operações em todos os aspetos materialmente relevantes. Os resultados das alternativas analisadas de seguida são apresentados apenas para assistir o leitor no entendimento das demonstrações financeiras e não têm intenção de sugerir que outras alternativas são mais apropriadas.

a) Provisões

A avaliação das estimativas para fazer face à constituição de provisões resulta da melhor informação disponível à data de elaboração e aprovação das demonstrações financeiras. As alterações destas estimativas podem implicar a determinação de diferentes níveis de montantes a provisionar e consequentemente diferentes impactos em resultados, como referido no ponto 3.2 acima.

b) Vida útil dos ativos intangíveis e ativos fixos tangíveis

A vida útil de um ativo é o período durante o qual se espera que esse ativo esteja para uso, devendo ser revista pelo menos no final de cada ano financeiro. Caso as estimativas difiram das anteriores, a alteração deve ter efeitos somente no futuro, alterando-se as quotas de depreciação ou amortização de modo a que o ativo seja integral e linearmente depreciado até ao fim da sua vida útil.

c) Recuperabilidade de saldos devedores de clientes e outros devedores

As perdas por imparidade relativas a saldos devedores de clientes e outros devedores são baseadas na avaliação efetuada pela Associação da probabilidade de recuperação dos saldos das contas a receber, antiguidade de saldos, anulação de dívidas e outros

fatores. Existem determinadas circunstâncias e factos que podem alterar a estimativa das perdas por imparidade dos saldos das contas a receber face aos pressupostos considerados, incluindo alterações da conjuntura económica, das tendências sectoriais, da deterioração da situação creditícia dos principais clientes e de incumprimentos significativos. Este processo de avaliação está sujeito a diversas estimativas e julgamentos. As alterações destas estimativas podem implicar a determinação de diferentes níveis de imparidade e, consequentemente, diferentes impactos nos resultados.

d) Gestão de riscos financeiros

O Comité está sujeito a vários riscos financeiros. Para isso a Associação desenvolveu um processo de gestão dos riscos financeiros, com o objetivo de minimizar os efeitos adversos nos resultados do Comité. Os riscos financeiros são identificados pela tesouraria e pelas unidades operacionais, cabendo à tesouraria a realização das necessárias coberturas de risco, de acordo com as diretrizes traçadas pela Administração.

Risco cambial – A Associação não está exposta a este risco na medida em que não efetua operações estrangeiras e transações comerciais futuras.

Risco de preço – a Associação não está exposta ao risco de preço das matérias-primas.

Risco de crédito – o Comité não tem concentração significativa de risco de crédito. As políticas em vigor asseguram que as prestações de serviço sejam efetuadas para clientes com um adequado historial de crédito.

Risco de liquidez – a gestão prudente do risco de liquidez implica a manutenção das disponibilidades necessárias (definidas através da Política de Reservas) e a disponibilidade de fundos através de facilidades de crédito negociadas.

3.4. Principais pressupostos relativos ao futuro

Não foram identificadas pelo órgão de gestão da Associação situações que sejam susceptíveis de provocar ajustamentos materiais nas quantias escrituradas de ativos e passivos durante o ano seguinte ou mesmo que coloquem em causa a continuidade da mesma.

3.5. Principais fontes de incertezas das estimativas

As principais fontes de incertezas encontram-se detalhadas na Nota 3.3.

4. Fluxos de caixa

A Demonstração dos Fluxos de Caixa é preparada segundo o método direto, através do qual são divulgados os recebimentos e pagamentos de caixa brutos em atividades operacionais, de investimento e de financiamento.

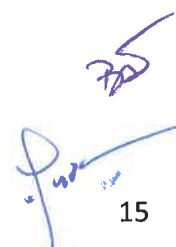
A Associação classifica os juros e dividendos pagos como atividades de financiamento e os juros e os dividendos recebidos como atividades de investimento.

A constituição da rubrica de caixa e depósitos bancários é divulgada na Nota 11.

5. Alteração de políticas contabilísticas, erros e estimativas

No período findo em 31 de dezembro de 2023 não houve alteração na política contabilística relativa ao reconhecimento do rédito com donativos, o qual é reconhecido quando os donativos são recebidos ou confirmados pelas respectivas entidades, tal como referido na nota 3.2.

Adicionalmente não foram reconhecidos erros materiais relativos a estimativas efetuadas na preparação das demonstrações financeiras de períodos anteriores.



6. Ativos Fixos Tangíveis

O movimento ocorrido nos ativos fixos tangíveis e respetivas depreciações, nos exercícios de 2023 e de 2022 foi o seguinte:

	31 de Dezembro de 2023				
	Saldo em 01-Jan-23	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações
Custo:					
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	833 911	21 988	-	-	-
Equipamento básico	-	-	-	-	-
Equipamento de transporte	-	-	-	-	-
Equipamento biológico	-	-	-	-	-
Equipamento administrativo	267 085	19 720	(48 208)	-	-
Outros activos fixos tangíveis	-	-	-	-	-
	<u>1 100 995</u>	<u>41 708</u>	<u>(48 208)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
Depreciações acumuladas					
Edifícios e outras construções	58 534	19 610	-	-	-
Equipamento básico	-	-	-	-	-
Equipamento de transporte	-	-	-	-	-
Equipamento biológico	-	-	-	-	-
Equipamento administrativo	246 348	29 896	(48 208)	-	-
Outros activos fixos tangíveis	-	-	-	-	-
	<u>304 881</u>	<u>49 506</u>	<u>(48 208)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
	<u>796 114</u>	<u>(7 798)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
					<u>788 316</u>

Com o redimensionamento das equipas e a consequente evolução e adaptação a novas formas de trabalhar o Comité manteve a sua preocupação com a melhoria continua do espaço e a adopção de melhores ferramentas de trabalho. Assim em 2023 continuou a investir-se quer nas instalações quer em equipamento administrativo. Consequentemente todo o equipamento considerado já inapto para as actuais operações foi descontinuado e recolhido por entidades de tratamento e recolha de equipamento inutilizado.

	31 de Dezembro de 2022				
	Saldo em 01-Jan-22	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações
Custo:					
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	823 258	10 653	-	-	-
Equipamento básico	-	-	-	-	-
Equipamento de transporte	-	-	-	-	-
Equipamento biológico	-	-	-	-	-
Equipamento administrativo	281 597	32 706	(47 218)	-	-
Outros activos fixos tangíveis	-	-	-	-	-
Investimentos em curso	-	-	-	-	-
	<u>1 104 854</u>	<u>43 359</u>	<u>(47 218)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
Depreciações acumuladas					
Edifícios e outras construções	41 258	17 276	-	-	-
Equipamento básico	-	-	-	-	-
Equipamento de transporte	-	-	-	-	-
Equipamento biológico	-	-	-	-	-
Equipamento administrativo	263 695	30 312	(47 218)	(442)	-
Outros activos fixos tangíveis	-	-	-	-	-
	<u>304 953</u>	<u>47 588</u>	<u>(47 218)</u>	<u>(442)</u>	<u>-</u>
	<u>799 901</u>	<u>(4 229)</u>	<u>-</u>	<u>442</u>	<u>-</u>
					<u>796 114</u>

No decorrer do exercício de 2022, foram ultimados os trabalhos de adaptação do imóvel adquirido para a nova sede da Associação. Nesse sentido foi também adquirido ao longo do ano, o equipamento que se revelou essencial para o bom funcionamento do espaço e o desenrolar das tarefas das várias equipas.

A associação procedeu ainda ao desmantelamento e venda de sucata de algum mobiliário descontinuado, bem como à doação de diverso material informático obsoleto entregue à Entrepajuda, membro do Banco Alimentar.

7. Ativos Intangíveis

O movimento ocorrido nos ativos intangíveis e respetivas amortizações, nos exercícios de 2023 e de 2022 foi o seguinte:

	31 de Dezembro de 2023				
	Saldo em 01-Jan-23	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Perdas por imparidade
Custo					
Projectos de desenvolvimento (i)	-	-	-	-	-
Software	32 167	6 217	(3 633)	-	-
Propriedade industrial	-	-	-	-	-
Outras activos intangíveis	-	-	-	-	-
	32 167	6 217	(3 633)	-	-
Amortizações Acumuladas					
Projectos de desenvolvimento (i)	-	-	-	-	-
Software	31 730	3 456	(3 633)	-	-
Propriedade industrial	-	-	-	-	-
Outras activos intangíveis	-	-	-	-	-
	31 730	3 456	(3 633)	-	-
	437	2 760	-	-	-

Durante o exercício de 2023 foram adoptadas novas licenças anuais de ambiente Windows, e renovadas as licenças de controlo e acesso da rede interna.

	31 de Dezembro de 2022				
	Saldo em 01-Jan-22	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Perdas por imparidade
Custo					
Projectos de desenvolvimento (i)	-	-	-	-	-
Software	30 484	1 683	-	-	-
Propriedade industrial	-	-	-	-	-
Outras activos intangíveis	-	-	-	-	-
	30 484	1 683	-	-	-
Amortizações Acumuladas					
Projectos de desenvolvimento (i)	-	-	-	-	-
Software	28 444	2 844	-	442	-
Propriedade industrial	-	-	-	-	-
Outras activos intangíveis	-	-	-	-	-
	28 444	2 844	-	442	-
	2 040	(1 161)	-	(442)	-

Durante o exercício de 2022 foram renovadas várias licenças anuais de ambiente Windows, como o Adobe Systems com funcionalidades de edição.

8. Estado e outros entes públicos

Em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 a rubrica “Estado e outros entes públicos” apresentava os seguintes saldos no passivo:

	31-Dez-23	31-Dez-22
Passivo		
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	15 204	11 680
Imposto sobre o rend. das pessoas singulares (IRS)	19 369	16 122
Segurança Social	27 482	20 116
Outros impostos e taxas (FCT e FGCT)	458	387
	62 512	48 305

[Handwritten signature and initials]

9. Outros activos correntes

Em 31 de Dezembro de 2023 e de 2022, a rubrica “Outros activos correntes” tinha a seguinte composição:

	31-Dez-23		31-Dez-22	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Pessoal	-	3 606	-	896
Juros a receber	-	10 263	-	-
Devedores por acréscimos de rendimentos	-	227 708	-	170 153
Devedores diversos	-	35 016	-	2 524
	-	276 592	-	173 573
Perdas por imparidade acumuladas	-	-	-	-
	-	276 592	-	173 573

A rubrica de valores a receber de Pessoal reporta-se a valores adiantados em consequência de baixas médicas que serão devolvidos pelos colaboradores quando regularizados por parte da segurança social.

Em 2023, as entidades bancárias com quem o Comité mantém a sua actividade voltaram a oferecer condições de retribuição de depósitos bancários, pelo que foi possível ao Comité obter mais algum rendimento dos valores retidos de acordo com a política de reservas referida na Nota 12., como também se depreende da Nota 24. Assim em activos correntes foram registados os juros a receber de um depósito a 3 meses com vencimento no dia 2 de janeiro de 2024. (vide Nota 11.)

Em acréscimos de rendimentos são registados os depósitos efectuados já em 2024 mas de donativos enviados pelos doadores até ao dia 31 de dezembro de 2023 e também os montantes das transferências registadas no banco nos primeiros dias de janeiro de 2024 mas com data valor até ao dia 31 de dezembro de 2023.

Na rubrica de Devedores diversos estão este ano incluídos os valores a receber por parte da UNICEF Internacional relativamente à comparticipação das despesas incorridas com funções desempenhadas por colaboradores portugueses para todos os outros Comités Nacionais.

10. Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 os saldos da rubrica “Diferimentos” no ativo e passivo foram como segue:

	31-Dez-23	31-Dez-22
Diferimentos (Activo)		
Seguros pagos antecipadamente	8 049	7 269
Outros gastos a reconhecer	-	2 520
	8 049	9 789
Diferimentos (Passivo)		
Rendimentos a reconhecer (comparticipação PFP)	5 350	31 908
Rendimentos a reconhecer (CAC)	39 000	26 000
Outros rendimentos a reconhecer	3 988	4 247
	48 338	62 155

Relativamente aos custos diferidos reflectidos no Ativo, os seguros aqui identificados referem-se aos prémios do seguro de saúde que o Comité assume por conta dos seus colaboradores, como parte do pacote de remunerações oferecido, e que se encontram já pagos mas correspondem ao período de janeiro até abril de 2024.

Quanto às receitas diferidas registadas no Passivo, em 2023, mais uma vez, do valor recebido habitualmente da UNICEF Internacional para o desenvolvimento dos programas de angariação de doadores regulares e de promoção de legados, que em 2023 totalizou Euros 1.618.974, apenas se utilizaram Euros 1.613.624, tendo os restantes Euros 5.350 sido diferidos para utilização em 2024, como se justifica na Nota 18.

Em 2023 há ainda a acrescentar o valor de Euros 39.000, que no âmbito do Programa Cidades Amigas das Crianças, diz respeito ao valor efectivamente já pago por vários dos municípios participantes para acompanhamento da implementação dos seus planos a executar ao longo de 5 anos, mas correspondente aos anos ainda em falta para a conclusão desses planos.

Registam-se ainda nesta rubrica contribuições de parceiros para consumos futuros nas actividades diárias do Comité, como sejam comunicação digital, que serão registadas como donativos em espécie no ano do seu consumo.

11. Caixa e depósitos bancários

Em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, os saldos desta rubrica apresentavam-se como segue:

	31-Dez-23	31-Dez-22
Caixa		
Fundo de Maneio - moeda nacional	-	-
Fundo de Maneio - moeda estrangeira	751	751
	751	751
Depósitos à ordem		
Millennium BCP	1 490 339	2 063 123
Caixa Geral de Depósitos	1 492 742	1 057 071
Banco Português de Investimento	-	748 532
	2 983 081	3 868 725
Depósitos a prazo		
Millennium BCP	1 400 000	-
	1 400 000	-
	4 383 832	3 869 477

Os saldos de caixa e depósitos bancários mais significativos no final do ano prendem-se com o facto de existir sempre um elevado fluxo de donativos no final do mês de dezembro, fruto de uma intensificação das actividades de Recolha de Fundos nesta altura do ano, em que comprovadamente existe uma maior receptividade por parte da sociedade civil, mas em 2023 também devido ao apelo à ajuda humanitária na faixa de Gaza, tema em destaque à data.

Os fundos então angariados são transferidos para a UNICEF Internacional apenas no início do ano seguinte, após apuramento do total de resultados do Comité, justificando um valor ainda por enviar à data de 31 de dezembro que ascende a Euros 2.151.608 (vide nota 26).

Acrescem a estes valores os montantes necessários para cumprir com as restantes responsabilidades reflectidas em Balanço.

O valor mantido em depósitos a prazo corresponde ao nível de reservas recomendado e referido na Nota 12.

12. Resultados transitados

Por decisão da Assembleia Geral, realizada em 8 de Maio de 2023, foram aprovadas as contas do exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e foi decidido que o resultado líquido referente a esse exercício fosse integralmente transferido para a rubrica Resultados Transitados.

O nível de resultados transitados mantidos em balanço corresponde ao recomendado pela UNICEF Internacional, e está reflectido na Política de Reservas em vigor, e equivale a quatro meses dos custos totais elegíveis orçamentados para o ano seguinte.

13. Outras variações nos fundos patrimoniais

A rubrica de outras variações nos fundos patrimoniais compreende o valor de imóveis proveniente de doações por herança, e ainda detidos para venda, contabilizados por contrapartida da rubrica de ativos não correntes detidos para venda pelo valor total de Euros 356.697 como se detalha na Nota 16. O valor considerado para estes imóveis corresponde àquele pelo qual os mesmos se encontram registados junto da autoridade tributária ou ao valor já comprometido de venda conforme também é identificado na Nota 16.

14. Outros passivos correntes

Em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 a rubrica “Outros passivos correntes” tinha a seguinte composição:

	31-Dez-23	31-Dez-22
Credores por acréscimos de gastos	172 029	86 944
Acréscimo para férias e subsídio de férias	232 416	157 246
Diversos	1 056	5 304
	405 501	249 494

À semelhança dos anos anteriores, a intensificação de toda a actividade numa data muito próxima do Natal e do encerramento do exercício, leva a que parte dos trabalhos contratados em dezembro acabem por ser faturados já no início de 2024, dando assim origem ao acréscimo de gasto para cumprimento da especialização do exercício.

Os acréscimos para férias e subsídio de férias incluem os encargos com férias, subsídio de férias, e respectivos encargos de Segurança Social a pagar no exercício seguinte, cujo direito foi adquirido pelos colaboradores no corrente exercício.

15. Fornecedores

Em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 a rubrica “Fornecedores” tinha a seguinte composição:

	31-Dez-23	31-Dez-22
Fornecedores conta corrente	2 691 937	2 305 429
	2 691 937	2 305 429

A antiguidade dos saldos de fornecedores a 31 de dezembro de 2023 era a seguinte:

	0-30 dias	31-60 dias	61-90 dias	> 90 dias	Total
Fornecedores conta corrente	2 647 756	44 181	-	-	2 691 937
	2 647 756	44 181	-	-	2 691 937

Os valores compreendidos nesta rubrica são compostos essencialmente pela contribuição ainda por enviar à UNICEF Internacional, no valor total de Euros 2.151.608, que se reportam aos montantes angariados maioritariamente no final do ano, tal como se depreende do detalhe de Partes Relacionadas expresso na nota 26.

16. Activos não correntes detidos para venda

A rubrica ativos não correntes detidos para venda é detalhada como segue:

	31-Dez-23	31-Dez-22
Rossio ao Sul do Tejo	13	13
Prédios Urbanos registados pelo valor patrimonial		
Rua José Maurício Calado, n.º188, em Monsanto	7 125	7 125
Rua José Maurício Calado, n.º147, em Monsanto	8 643	8 643
Rua Rafaelo Bordalo Pinheiro, n.º41 R/C A , em Monsanto	23 248	23 248
Rua Rafaelo Bordalo Pinheiro, n.º41 R/C B , em Monsanto	23 501	23 501
Rua Rua Rafaelo Bordalo Pinheiro, n.º32, em Monsanto	21 949	21 949
Lugar de Além, em Monsanto	3 423	3 423
Valverde, Louricieira, Alcanena	5 989	5 989
Rua Carlos Mardel, n.º105, em Lisboa	162 806	162 806
Prédios Urbanos registados pelo valor de venda		
Rua Filipe Folque, n.º34, em Lisboa	-	1 444 533
Rua da Paiã em Odivelas	100 000	100 000
	356 697	1 801 230

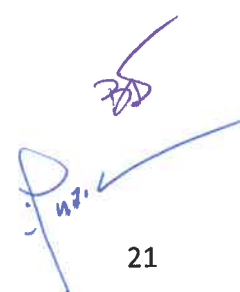
Encontram-se para alienação 7 prédios urbanos nas freguesias de Monsanto e Alcanena, no âmbito de um legado registado em 2022 em que o Comité é legatário em partes iguais com a Liga Portuguesa contra o Cancro, e cujas parcelas correspondentes ao Comité se encontram registadas junto da Autoridade Tributária por um total de Euros 93.878. Do mesmo legado resulta ainda um prédio urbano sito na Rua Carlos Mardel em Lisboa de que o Comité é legatário na proporção de um terço conjuntamente com a Liga Portuguesa contra o Cancro e a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Sebastião da Pedreira, e cujo registo patrimonial atribuído ao Comité pela Autoridade Tributária apresenta um valor de Euros 162.806.

Em janeiro de 2023 foi realizada a escritura de venda do imóvel sito na Rua Filipe Folque em Lisboa, de que o Comité era co-titular no âmbito de um legado anteriormente registado, cumprindo assim com o previamente agendado.

Relativamente à loja sita na Rua da Paiã, convertida em propriedade do Comité desde a conclusão de um processo da herança em 2018, tendo vindo a ser evidente que o seu valor patrimonial se encontra muito desfasado dos valores de venda atualmente praticados para imóveis semelhantes e na mesma área geográfica, considerou o Conselho de Administração proceder à sua alienação pelo melhor valor de mercado, a fim de que este património possa ser transformado em fundos a enviar à UNICEF Internacional. Nesse sentido foi aceite uma oferta de compra pelo valor de Euros 100.000, tendo a alienação sido concretizada já em janeiro de 2024, tal como vem mencionado na Nota 27.

O reconhecimento deste património está reflectido na rubrica de variação de fundos patrimoniais explicada na Nota 13.

No encerramento do exercício de 2023 o Comité detinha ainda para alienação uma propriedade no Rossio ao Sul do Tejo, obtida por doação, e valorizada junto da Autoridade Tributária em Euros 13.



17. Vendas e prestações de serviços

A prestação de serviços nos exercícios de 2023 e de 2022 apresenta-se como segue:

	2023			2022		
	Mercado Interno	Mercado Externo	Total	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Prestação de serviços	19 272 263	-	19 272 263	17 737 097	-	17 737 097
	19 272 263	-	19 272 263	17 737 097	-	17 737 097

O Comité desempenha a função de promoção e defesa dos direitos de todas as crianças e de sensibilização do público para apoio a programas da UNICEF Internacional, desenvolvendo atividades de angariação de fundos que financiam a actividade desenvolvida noutros países e em Portugal.

Das actividades de angariação de fundos resultam diferentes tipos de donativos nomeadamente, contribuições únicas, contribuições regulares maioritariamente mensais, parcerias ou legados.

Em 2023 o acréscimo de quase 9% nesta rubrica, face a 2022, deveu-se maioritariamente à grande taxa de resposta aos apelos para a consignação dos 0.5% do IRS, e em especial para a ajuda da acção humanitária em situações de emergência, como no caso do terramoto na Síria e na Turquia e do conflito na faixa de Gaza. Para além das situações aqui mencionadas salienta-se ainda a venda de um imóvel legado ao Comité, tal como mencionado na Nota 16., que acabou por permitir a realização de uma receita total de Euros 1.521.667, à qual foi deduzido o custo de Euros 74.866 incorrido com a mediação da respectiva venda.

18. Subsídios, doações e legados à exploração

Nos exercícios de 2023 e de 2022 o Comité reconheceu rendimentos decorrentes dos subsídios recebidos nos exercícios, como segue:

	2023	2022
Doadores institucionais		
Públicos		
União Europeia	19 738	58 445
Privados		
UNICEF - PFP Genebra	1 613 624	1 845 204
	1 633 362	1 903 649

Os montantes transferidos pela UNICEF Internacional são recebidos a título de co-financiamento do programa de angariação de doadores regulares-Amigos da UNICEF, bem como do desenvolvimento do programa de heranças e legados.

Em 2023 pela não utilização da totalidade dos fundos destinados ao programa de heranças e legados até ao final do ano, o valor remanescente, no montante de Euros 5.350, foi diferido para o exercício de 2024, conforme descrito na Nota 10.

Neste exercício foi ainda recebida a contribuição final da União Europeia relativa ao projecto de implementação de diversas actividades no âmbito do programa “Educação para os Direitos” entre 2021 e 2023, em que o Comité participou como membro de um consórcio com mais Comités Nacionais para a UNICEF em 6 outros países, e como aqui se demonstra:

	2 023	2 022
Rendimentos a reconhecer (UE)-saldo inicial	-	58 445
Rendimentos a reconhecer (PFP)-saldo inicial	31 908	-
Financiamentos recebidos no exercício (UE)	19 738	-
Financiamentos recebidos no exercício (PFP)	1 587 066	1 877 112
Rendimentos a reconhecer no exercício (EU)	(19 738)	(58 445)
Rendimentos a reconhecer no exercício (PFP)	(1 613 624)	(1 845 204)
Rendimentos a reconhecer/ Credores por acréscimos - saldo final	5 350	31 908

19. Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos fornecimentos e serviços externos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, foi a seguinte:

	2023	2022
Serviços especializados	1 480 899	934 770
Materiais	9 540	12 047
Energia e fluídos	5 080	5 149
Deslocações, estadas e transportes	55 234	47 900
Serviços diversos		
Rendas e alugueres	10 511	7 617
Comunicação	48 799	186 135
Outros	17 907	28 481
Royalties		
Contribuição UNICEF	15 513 307	14 648 702
Gastos com Recolha de Fundos	2 482 793	2 522 183
	19 624 070	18 392 985

A variação apresentada em serviços especializados prende-se maioritariamente com a continuação do projecto de integração de sistemas e de adopção de um novo programa de CRM (Customer Relations Management), cuja migração se concluiu em 2023.

A redução dos custos com comunicação justifica-se em parte com a transformação digital que tem sido privilegiada, mas é sobretudo consequência de uma reclassificação dos custos de envio dos apelos por correio para uma subconta dentro dos Gastos com Recolha de Fundos, no montante de Euros 110.184, fruto da constante preocupação em tornar o plano de contas mais analítico.

O Comité desenvolve a sua atividade de acordo com as diretrizes da UNICEF Internacional fundamentando a sua contribuição no “Acordo de Cooperação” celebrado entre as duas entidades.

O montante aqui registado como *Royalties* resulta do cálculo das contribuições já enviadas e ainda por enviar à UNICEF Internacional, relacionadas com toda a actividade de recolha de fundos desenvolvida em 2023, a que ainda se acresce a contribuição de reforço do Fundo de Assistência Mútuo (para comparticipação de despesas de reuniões internacionais) também enviado à UNICEF Internacional, como se detalha na nota 26.

Os gastos com Recolha de Fundos compreendem todos os custos directamente ligados a esta actividade de entre os quais se destacam os gastos incorridos com a angariação de fundos para a ajuda humanitária em situações de Emergência e para o programa Global de Água e Saneamento da UNICEF Internacional, e os gastos incorridos com a angariação de doadores regulares, seja ela por acções de Rua ou Porta à Porta, Telemarketing, Digital ou Televisão.

20. Gastos com o pessoal

A repartição dos gastos com o pessoal nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, foi a seguinte:

	2023	2022
Remunerações dos órgãos sociais	-	-
Remunerações do pessoal	995 010	837 691
Indemnizações	(3 078)	90 579
Encargos sobre remunerações	211 589	172 226
Seguros	28 426	16 118
Formação	24 817	13 224
Recrutamento	3 032	3 214
	1 259 796	1 133 052

[Handwritten signature]
23

O número médio de empregados do Comité Português para a UNICEF, no exercício de 2023 foi de 30 (24 em 2022).

Cumprindo o plano para prosseguir com os ambiciosos objectivos de crescimento acordados com a UNICEF Internacional, o Comité voltou a reforçar os seus quadros, com nove novas funções em 2023, que de uma forma transversal a todas as áreas de trabalho, vieram dotar a equipa de competências mais especializadas.

Foi já neste contexto de reformulação e adaptação da equipa a uma área de actuação cada vez mais profissionalizada e com cada vez mais concorrentes, que em 2022 se registaram três rescisões.

Os órgãos sociais, concretamente Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Mesa da Assembleia Geral não são remunerados.

21. Outros rendimentos

Os outros rendimentos, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, foram como segue:

	2023	2022
Rendimentos suplementares - CAC	18 000	18 000
Rendas	600	7 200
Correcções relativas a períodos anteriores	68 087	(69)
Outros rendimentos e ganhos	413	3 348
	87 100	28 479

É registada na rubrica Rendimentos suplementares- CAC a contribuição financeira paga pelos municípios que aderem ao programa Cidades Amigas das Crianças, pelo acompanhamento do Comité Português para a UNICEF no desenvolvimento, implementação e avaliação do programa.

O valor registado como Rendas refere-se aos montantes pagos pelos inquilinos dos imóveis recebidos por herança, que ficam propriedade desta Associação até à alienação dos mesmos.

A variação apresentada em correcções relativas a períodos anteriores prende-se maioritariamente com a compensação recebida, por parte de um dos parceiros do Comité, que por falha na sua prestação de serviços em 2022, originou o cancelamento de doações regulares ao abrigo do programa Amigos da UNICEF, despoletando assim um pedido de ressarcimento por parte do Comité, quer pela perda demonstrada de receita em 2022, quer pelos custos necessários para repor o número total de doadores então perdidos, utilizando os mesmos canais pelos quais tinham sido angariados, reivindicação essa que acabou por ser atendida já em 2023.

Em outros rendimentos e ganhos são registados os valores recebidos pela participação em palestras no âmbito das actividades de advocacy da Associação.

22. Outros gastos

Os outros gastos, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, foram como segue:

	2023	2022
Impostos	8 121	4 683
Outros		
Correcções relativas a períodos anteriores	-	144
Quotizações	2 474	2 070
	10 595	6 897

23. Gastos/reversões de depreciação e de amortização

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, os gastos com depreciações e amortizações apresentavam-se como segue:

	2023			2022		
	Gastos	Reversões	Total	Gastos	Reversões	Total
Activos fixos tangíveis (vide nota 6)	49 506	-	49 506	47 588	-	47 588
Activos intangíveis (vide nota 7)	3 456	-	3 456	2 844	-	2 844
	52 962	-	52 962	50 431	-	50 431

24. Resultados financeiros

Os resultados financeiros, nos exercícios de 2023 e de 2022, tinham a seguinte composição:

	2023	2022
Juros e rendimentos similares obtidos		
Juros obtidos	24 088	75
Diferenças de câmbio favoráveis	-	-
Outros rendimentos similares	-	-
	24 088	75
Juros e gastos similares suportados		
Diferenças de câmbio desfavoráveis	(0)	(22)
Outros gastos de financiamento	-	12
	(0)	(10)
Resultados financeiros	24 088	65

Em 2023 as condições oferecidas pelas instituições financeiras permitiram ao Comité aplicar os montantes retidos a título de reservas em depósitos de curto prazo, e sem qualquer risco associado, gerando assim um rendimento adicional por via dos juros obtidos.

25. Honorários do Revisor Oficial de Contas

Os honorários reconhecidos este ano ao Revisor Oficial de Contas compreendem a revisão às contas de 2023 pelo valor de Euros 10.455 (com IVA incluído).

26. Partes relacionadas

Os compromissos do Comité Português para a UNICEF para com o PFP em Genebra registaram os seguintes valores nos exercícios de 2023 e 2022:

	2023	2022
Gastos		
UNICEF - PFP Geneve (contribuição 2023)	15 508 947	14 644 109
UNICEF - PFP Geneve (contribuição MAF)	4 360	4 594
	15 513 307	14 648 702

RD
Pmt

Comité Português para a UNICEF
Demonstrações Financeiras
31 de Dezembro de 2023

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Passivos		
UNICEF - PFP Genebra	2 151 608	1 897 613
Outras partes relacionadas	-	-
	<u>2 151 608</u>	<u>1 897 613</u>

No âmbito do “Acordo de Cooperação” celebrado com a UNICEF Internacional, o Comité Português para a UNICEF apresenta uma contribuição anual total de Euros 15.508.947 como se depreende da Nota 19., dos quais Euros 2.151.608 se encontravam ainda por transferir a 31 de dezembro de 2023, tal como foi referido na Nota 15.

A soma das contribuições já enviadas e ainda por enviar à UNICEF Internacional representa assim 80% do total dos valores angariados durante o ano de 2023, depreendendo-se assim uma utilização por parte do Comité de apenas 20% dos recursos recolhidos.

	<u>2023</u>	<u>2022</u>
Rendimentos		
UNICEF - PFP Genebra (vide nota 18)	1 613 624	1 845 204
Outras partes relacionadas	-	-
	<u>1 613 624</u>	<u>1 845 204</u>

27. Acontecimentos após a data de balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2023.

É de notar que, não obstante a gravidade dos acontecimentos no contexto internacional, bem como a instabilidade política a nível nacional, não se considera que a continuidade da actividade esteja em causa. Embora os resultados planeados para o próximo exercício de 2024 possam vir a ser diferentes, especialmente no que diz respeito aos apelos que são efectuados, o programa de doadores regulares assim como o valor de reservas que se tem mantido de acordo com as indicações recebidas da UNICEF Internacional, assegura um rendimento e liquidez suficiente para garantir a actividade e a futura libertação de fundos para enviar à UNICEF Internacional.

De notar que em janeiro de 2024 foi efectivamente escriturada a venda do imóvel sito na Rua da Paiã em Odivelas, cujo processo de alienação se arrastou durante todo o ano de 2023, mas cuja venda se realizou pelo valor anteriormente estabelecido de Euros 100.000, sem custos de mediação associados, conforme evidenciado na Nota 16.

28. Informações exigidas por diplomas legais

A Administração informa que o Comité Português para a UNICEF não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro.

Dando cumprimento ao estipulado no Decreto nº 411/91, de 17 de Outubro, a Direção Executiva informa que a situação do Comité Português para a UNICEF perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.